



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE
AV. TIRADENTES, 148 - CENTRO - SÃO ROQUE
TEL: 4719-9200

Programa Ensino Integral – PEI 2025

A Dirigente Regional de Ensino de São Roque, torna pública a **relação de vagas e o cronograma de alocação de excedentes do módulo com avaliação favorável, Alocação de Titular de Cargo e Não-efetivo (P, N e F) fora do PEI e Realocação dos Professores Categorias:**, em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de São Roque, aos inscritos conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC 93/2024, Resolução SEDUC 77/2024 de acordo com os procedimentos da Portaria CGRH 38/2025 cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes, para atuação em 2025.

Dia: 03/12/2024

Local: EE Germano Negrini , Av.São Luiz,108, Jardim Vilaça, São Roque/SP

Sessão: Presencial

Horário: 8h30min

A ordem de prioridade no processo de alocação deverá considerar as seguintes etapas:

- I - Atendimento dos docentes efetivos e não efetivos credenciados, excedentes no módulo, desde que com avaliação favorável à permanência.
- II - Atendimento dos docentes efetivos e não efetivos credenciados, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral,
 - a) Titulares de cargo – 1- Diretoria de São Roque, 2- outras Diretorias e não efetivos (P,N,F) 1- Diretoria de São Roque, 2- outras Diretorias;
- III- Atendimento dos docentes efetivos e não efetivos, devidamente credenciados, que poderão ser realocados em unidades que ofertam o PEI, diversa da escola de origem,
 - a) Titulares de cargo – 1- Diretoria de São Roque, 2- outras Diretorias e não efetivos (P,N,F) 1- Diretoria de São Roque, 2- outras Diretorias;

Relação de Vagas e Classificação dos Docentes: SEGUE OS LINKS

VAGAS:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1sCLKGgERwCeSLdSLic_o4tPXpLtKyxG_hUj0jtY6ZXQ/edit?usp=sharing

CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES:

Docentes novos – Relação Deferidos e Indeferidos:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1wap41wuvrVx1vSEvx3KOBWHcB6r6Awf2rf0naTWob0A/edit?usp=sharing>

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE
AV. TIRADENTES, 148 - CENTRO - SÃO ROQUE
TEL: 4719-9200

Docentes Realocados – Relação Deferidos e Indeferidos:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1RN0RkNXfBam4IPLRsD1mUr_jbotmG_J3plb59J7PnRI/edit?usp=sharing

Documentos Necessários:

- Documentos Pessoais – RG e CPF
- Diploma com os respectivos históricos – Impresso.
- Comprovante de Inscrição

Considerações Importantes:

De acordo com a Resolução SEDUC 77/2024

Artigo 18 - Na alocação inicial, em nível de Diretoria de Ensino, aos docentes:

- a) efetivos e não efetivos credenciados, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral;
- b) efetivos e não efetivos, devidamente credenciados, que poderão ser realocados em unidades que ofertam o PEI, diversa da escola de origem;

Artigo 27 - O docente que for realocado pelo Diretor de Escola/Escolar deixará a Unidade Escolar em que está classificado, mas poderá participar novamente do processo de alocação, em nível de Diretoria de Ensino de acordo com sua classificação e situação funcional e, desde que, esteja devidamente credenciado para ingressar em outra Unidade Escolar do Programa Ensino Integral.

Artigo 21 - Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, **compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados**, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

Observação: O Diretor de Escola/Escolar deverá estar presente na sessão de Alocação, para decidir entre os classificados para a devida Alocação dos **realocados**, caso o Diretor de Escola/Escolar não esteja presente na sessão de alocação, fica a Comissão de Atribuição responsável para a alocação do **realocados**.

São Roque, 29 de novembro de 2024.

Luciane de Camargo Mendes

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE
AV. TIRADENTES, 148 - CENTRO - SÃO ROQUE
TEL: 4719-9200
Dirigente Regional de Ensino
RG.: 19.506.081



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE
AV. TIRADENTES, 148 - CENTRO - SÃO ROQUE
TEL: 4719-9200

